



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se nesta Comissão Permanente o Projeto de Lei 8.757/2021 – de autoria do Vereador Mano do Som – que cria no âmbito do município de Caruaru, o Prêmio Artesão do Ano.

De pronto, compete a esta Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o que encampa o presente projeto.

O relator, conforme art. 239 da Resolução nº 554/2010, apresenta motivação remissiva, ***in totum***, aos fundamentos do parecer jurídico e no uso de suas atribuições, vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **rejeição total** do Projeto de Lei em análise.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico, juntamente com a manifestação do relator, nos termos que, de forma unânime, emitem parecer desfavorável, ao Projeto de Lei 8.757/2021.

Sistema Deliberativo Remoto, 17 de março de 2021.

Vereador Ricardo Liberato – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora Aline Nascimento – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Anderson Correia – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis